



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/05/2025.** Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco às 10:20 horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cordisburgo, com a presença de todos os Vereadores. O Senhor Presidente, Vereador Warley Matias Gomes, iniciou a reunião em nome do povo do município pedindo a proteção de Deus para os trabalhos. Foi feita a leitura da Ata, Correspondências e Pauta. A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores, com a seguinte ressalva: na fala do Vereador Luiz Carlos Pereira Mariz, onde consta 'Relatou que, no dia da reunião, foi surpreendido com a informação de que o Ex-Prefeito havia devolvido a concessão do espaço ao Governo Estadual', deve-se corrigir para 'Governo Federal'." Dentre as correspondências destacamos: - Ofício de nºs 120 a 122/2025 enviados pelo Executivo em resposta a Ofícios enviados por esta Casa. Foi lido requerimento apresentado pelo Vereador Savio Rogério Beraldo Trombini solicitando a presença do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cordisburgo, bem como do Gerente da Agência dos Correios local, em Reunião nesta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir e buscar alternativas para a implantação da distribuição postal no Bairro da Quininha, neste Município. Foram lidas as Indicações apresentadas pelos Vereadores: 1) Vereador Sidney Valgas da Silva solicitando que sejam tomadas as devidas providências junto ao setor competente para realizar a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada no povoado do Periquito, neste Município. 2) Vereador Edimar Araújo Fonseca solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura. A Pauta foi a seguinte: 1) Discussão e Votação dos seguintes Projetos: I. Projeto de Lei nº 12/2025 – Dispõe sobre Alteração do Artigo 4º Lei Municipal nº 1858/2025 para Adequar os Valores do Crédito Especial e dá outras providências. II. Projeto de Lei nº 13/2025 – Autoriza a Concessão de Subvenção Econômica à Empresa Viação Sertaneja Ltda. e dá outras providências. O Senhor Presidente solicitou a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes referente aos Projetos em pauta: 1) Projeto de Lei nº 12/2025 – Pareceres favoráveis a votação e aprovação, sendo aprovado por todos assim como o projeto. 2) Projeto de Lei nº 13/2025 – Pareceres favoráveis a retirada de pauta, solicitando ao Presidente da Câmara, o agendamento de uma reunião com os representantes do Expresso Setelagoano, Viação Sertaneja e do Poder Executivo, para maiores esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar, às 10:45 horas, a reunião foi encerrada e para constar lavrada a presente Ata. Cordisburgo, 12 de maio de 2025.....

  
Warley Matias Gomes – Presidente

  
Edimar Araújo Fonseca – Vereador

  
Sidney Valgas da Silva – Vice-Presidente

  
Luiz Carlos Pereira Mariz – Vereador

  
Lucas Dias Martins – Secretário

  
Mariel Aparecida de Oliveira Bolina – Vereadora

  
Eliene Martins de Lima – Tesoureira

  
Paulo Eduardo da Rocha – Vereador

  
Savio Rogério Beraldo Trombini - Vereador